



Data de Impressão:
27/11/2018 07:57:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.727/18
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 2.393/2018 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2.393/18 que designou a servidora Margarida Alves Brandão, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2018, revogada a Portaria nº 2.393/18.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004316/2018-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
27/11/2018 07:57:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004316/2018-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010